



BOLETIM OFICIAL MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Telêmaco Borba, 15 de abril de 2011

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/ 05/ 2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun.10060-Editado em 4 paginas

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/11 COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito, COMUNICA aos interessados que, em cumprimento à r. concessão de medida liminar do autos do MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO Nº 500625-36.2011.404.7009, do CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 10ª REGIÃO - CRTR/PR, fls. exarada pelo EXMO. DR. ANTONIO CESAR BOCHENEK, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA, SUSPENDE, até ulterior deliberação desse Juízo, a realização do Concurso Público 01/11, somente para o cargo de Operador de Raios X (Técnico em Radiologia).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, 14 DE ABRIL DE 2011. IRINEU GOBO FILHO Secretário de Administração Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17822

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares para o mês de Abril de 2011, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se, as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de abril de 2011.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE ABRIL 2011

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Função, INI PER AQUIS, FIM PER AQUIS, REAL FERI INI, REAL FERI FIM

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Função, INI PER AQUIS, FIM PER AQUIS, REAL FERI INI, REAL FERI FIM

DECRETO Nº 17823

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora CINTIA APARECIDA ASSUEIRO, matrícula 8140, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe B, lotada na Escola Municipal D. Fabiano Braga Cortes, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de abril de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2243/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de abril de 2011.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17800

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora TEREZA GONÇALVES RAMOS, matrícula 7552, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, lotada na Seção de Assistência a Maternidade e Infância, da Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 16 de março de 2011 a 15 de junho de 2011, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 12242/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2011.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

- GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHÖZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

**DECRETO Nº 17799**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1809 de 30/12/2010, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2011 do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, um CÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO(S) (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
10.00	SEC MUN DE ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO		
10.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.2069	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTE S		
3580 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-0-00	35.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO</b>			<b>35.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>35.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO(S) (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
10.00	SEC MUN DE ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO		
10.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.2069	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTE S		
3600 3390.33.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-0-00	35.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>35.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>35.000,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de abril de 2011.

Roberto Stock Secretario Municipal de Finanças	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO Nº 17801**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ANDERSON JOÃO ANDRETTI, matrícula 8721, do cargo efetivo de Motorista de Carros Pesados, lotado na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de março de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1700/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO Nº 17802**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, matrícula 9489, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Divisão de Programa Agente Comunitário de Saúde, PSF - Socomim, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de março de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1819/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO Nº 17803**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora HELOISA ANGELA BIERSTEKER, matrícula 21232, do cargo em comissão de Chefe da Seção do Matadouro Municipal, lotada na Divisão de Assistência a Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de abril de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1866/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO Nº 17804**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ROSANA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA ROSA, matrícula 8083, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Seção de Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2011 a 15 de fevereiro de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 1652/2011.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO Nº 17814**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei nº 1805 de 22 de dezembro de 2010.

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

I - Representantes Governamentais

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social  
MELINA FERREIRA DOS SANTOS  
Suplente

ADRIANA DE ARAÚJO PROENÇA  
b) Representante da Secretaria Municipal de Administração  
CERLI ALVES TEIXEIRA  
Suplente

EDNEUZA COSTA MENDES  
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde  
PATRICIA ROBES LOUREIRO  
Suplente

LUCIANE DE PROENÇA BONIN  
c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
SUZI CONCEIÇÃO WALDMANN  
Suplente

SANDRIELE CARDOSO MARTINS  
d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças  
MARA RUTH DE CAMARGO  
Suplente

ROSELI DE FATIMA LOS DELFINO  
e) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
VANESSA CASSIANA DE LIMA  
Suplente

MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO  
f) Assessoria de Integração Comunitária  
SILVIO TUPINÁ  
Suplente

NILSON FERREIRA DE SOUZA  
g) Procuradoria Geral do Município  
SANDRO ROMÃO  
Suplente

LILIAN EVANICE RIBEIRO  
II - Representantes não Governamentais

a) Centro de Promoção Humana  
JOSÉ MAURICIO DO VALLE  
Suplente

XEROMINA L. SOBRINHO  
b) Asilo São Vicente de Paulo  
MAURO DE MARQUE  
Suplente

ROSANE APARECIDA MONTEIRO SANTOS  
c) Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim  
MARISA ALONSO CARNEIRO  
Suplente

MAÍSA APARECIDA DE JESUS FERREIRA  
d) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.  
CARLA ROSANA MERRY OLIVEIRA  
Suplente

ROSELENA LOPES FRANCO  
e) Associação Beneficente João Calvino  
MARIA MOINHOS AUGUSTO  
Suplente

AIRTON DE CAMPOS LOBO  
f) Movimento Familiar Cristão  
LEONICE DIAS MENDES  
Suplente

VANIA MARIA HARTMAN ARAÚJO  
g) Associação dos Deficientes de Telémaco Borba - ADETB  
JOELI ARCISIO DE MIRANDA  
Suplente

JOSÉ CARLOS PEREIRA  
h) Centro Espírita Paz, Amor e Caridade.  
ESTER MIRANDA NUNES  
Suplente

KLEBSON ADRIEL HARCATRIN  
Art. 2º APROVA A COMISSÃO dos membros das Comissões de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo :

I - COMISSÕES DE TRABALHO

a) COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO, CADASTRO DAS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL E CORRELATAS E AVALIAÇÃO DE PROJETOS.  
Coordenador : José Mauricio do Valle  
Relator : Mara Ruth de Camargo  
Membros : Melina Ferreira dos Santos, Leonice Dias Mendes e Silvio Tupiná

b) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO  
Coordenador : Ester Miranda Nunes  
Relator : Marisa Alonso Carneiro  
Membros : Adriana de Araújo Proença, Edneuzza Costa Mendes e Maísa Aparecida de Jesus Ferreira.

c) COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
Coordenador : Patrícia Robes Loureiro  
Relator : Cerli Alves Teixeira  
Membros : Mauro de Marque, Luciane de Proença Bonin e Ester Miranda Nunes

d) COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Coordenador : Vanessa Cassiana Lima  
Relator : Maísa Aparecida de Jesus Ferreira  
Membros : Cerli Alves Teixeira, José Mauricio do Valle e Ester Miranda Nunes

e) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO UNICO  
Coordenador : Maria Moinhos Augusto  
Relator : Vanessa Cassiana de Lima  
Membros : Patrícia Robes Loureiro, Suzi Conceição Waldemann, José Mauricio do Valle, Silvio Tupiná e Klebson Adriel Harcatrin.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO N.º 17805**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora CLAUDICEA ARTINS DE MELO, matrícula 9519, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Clarice Lispector, Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de março de 2011 a 11 de abril de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1786/2011.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17806**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora RITA DE CASSIA CARNEIRO COSTA MANOSSO, matrícula 4082, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Divisão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, no período de 07 de fevereiro de 2011 a 21 de fevereiro de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1512/2011.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17807**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 05 de abril de 2011, conforme abaixo

especificado:

**Concessões**

**Concessão da GF 7 – Período Extraordinário:**

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Juliana Aparecida de Oliveira	9504	Escola Municipal Santos Dumont

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17808**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – MAYRON FERREIRA PROBST, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 05/04/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17809**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora JANAINA APARECIDA BUENO MACHADO, matrícula 8954, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Prof. Maria Emilia Steigel, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de abril de 2011 a 03 de agosto de 2011, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1952/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17810**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Procurador Jurídico, símbolo FG-10, da servidora KARINE ISABELLE BENCK, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Município, no Órgão de Atuação Programática, Procuradoria Jurídica, a partir de 04 de abril de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17811**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos Servidores abaixo:

I – MARCELO CRISTIANO DE MORAES matrícula 9475, ocupante do cargo do Quadro de

provimento efetivo denominado PROCURADOR DO MUNICÍPIO, na Procuradoria Geral do Município, conceder Função Gratificada símbolo FG-10 denominada PROCURADOR AUDITOR, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 04/04/2011.

II – LIGIA OLIMPIO DE OLIVEIRA, matrícula 9481, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado PROCURADOR DO MUNICÍPIO, na Procuradoria Geral do Município, conceder Função Gratificada símbolo FG-10 denominada PROCURADOR JURÍDICO, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 04/04/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17812**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º CONSTITUIR comissão para apreciação de pedidos de instalação de circos, parques ou casas de espetáculos, na forma a seguir:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

FRANCISCO BAHENA

Procuradoria Geral do Município

MICHELLI LOPES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação

LUIZ ALBERTO SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO

Assessoria da Indústria Artesanal, Comércio e Turismo

IDEVER TEREZINHA LACERDA

Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba

ADRIANO DEGASPARI SALVADOR

Seção de Fiscalização e Arrecadação

VALDENIR DIAS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto N.º 15559 de 20 de fevereiro de 2009.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17813**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor NILSON APARECIDO ROSA, matrícula 8543, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masc, lotado na Seção de Pavimentação Urbana, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de março de 2011 a 31 de maio de 2011, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 714/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17815**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:  
I – AROLDO KULCHESKI, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado Chefe da Seção de Coordenação Comunitária, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/04/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17816**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JOSUE PEDROSO DE CAMPOS, matrícula 21447, de cargo do quadro de provimento comissionado denominado Assistente III, lotado na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 12 de abril de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2212/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17818**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 11 de abril de 2011, conforme abaixo especificado:

**Cancelamentos**

cancelamento de GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Milze de Fátima Camargo Andrade	9293	Escola Mun. Samuel Klabin

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 17820

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ROSIDETE MORAES OBEREK, matrícula 7153, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro (a), lotada na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 de abril de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2170/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 17821

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor HYCARO RAMON ANDRETTI, matrícula 21449, de cargo do quadro de provimento comissionado denominado Assistente III, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 11 de abril de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2172/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 2388

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto nº 17777 de 01 de abril de 2011,

## RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), a servidora FLAVIA MARCELA LAGOS, Assistente III, CPF 066.111.999-85.

Conta:

10.002.27.812.2701.2069.33.90.39.00.00 R\$ 4.000,00

Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de abril de 2011.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 01/2011

SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do Índice de Gestão Descentraliza do ano de 2009 no valor de R\$ 65.244,09 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária extraordinária realizada em 24 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas do Índice de Gestão Descentralizada do ano de 2009, no valor de R\$ 65.244,09 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

Sala de Sessões, 24 de março de 2011.

CARLA ROSANA MERHY OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 02/2011

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais) à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO CALVINO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.618.242/0001-82.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 24 de março de 2011;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais) à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO CALVINO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.618.242/0001-82.

Telêmaco Borba, 28 de março de 2011.

CARLA ROSANA MERHY OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 03/2011

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$

9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais) ao CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE TELÊMACO BORBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.686.360/0001-98.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 24 de março de 2011;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais) ao CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE TELÊMACO BORBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.686.360/0001-98.

Telêmaco Borba, 28 de março de 2011.

Carla Rosana Merhy Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 04/2011

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais) ao CENTRO DE ESTUDOS ESPÍRITA PAZ, AMOR E CARIDADE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.481.497/0001-31.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 24 de março de 2011;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais) ao CENTRO DE ESTUDOS ESPÍRITA PAZ, AMOR E CARIDADE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.481.497/0001-31.

Telêmaco Borba, 28 de março de 2011.

Carla Rosana Merhy Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 05/2011

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais) à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL – GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.246.406/0001-08.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 24 de março de 2011;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais) à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL – GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.246.406/0001-08.

Telêmaco Borba, 28 de março de 2011.

Carla Rosana Merhy Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 06/2011

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE TELÊMACO BORBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.686.360/0001-98.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 30 de março de 2011;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE TELÊMACO BORBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.686.360/0001-98.

Telêmaco Borba, 30 de março de 2011.

Carla Rosana Merhy Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 07/2011

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 1.746,00 (Hum mil, setecentos e quarenta e seis reais) ao ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.751.831/0001-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 30 de março de 2011;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 1.746,00 (Hum mil, setecentos e quarenta e seis reais) ao ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.751.831/0001-19.

Telêmaco Borba, 30 de março de 2011.

Carla Rosana Merhy Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 08/2011

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 59.661,87 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) à ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.480.135/0001-26.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 30 de março de 2011;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 59.661,87 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) à ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.480.135/0001-26.

Telêmaco Borba, 30 de março de 2011.

Carla Rosana Merhy Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**DECRETO 17819**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 22637/2011 do Pregão Eletrônico N.º 17/2011 – PMTB, e no parecer jurídico,

**RESOLVE**

Art. 1º JULGAR frustrada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N.º 17/2011 – PMTB, que tem por objeto a Aquisição de Lona Plástica.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Alameda Oscar Hey, 99 – Telémaco Borba  
CEP: 84261-640 – Tel: (42) 3272-1461

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE 02/2011**

Local: Câmara Municipal de Telémaco Borba  
Abertura: 15 de abril de 2011 – 14 horas

**OBJETO**

A presente Licitação na modalidade Convite nº02/2011 tem por objetivo a aquisição de combustível do tipo gasolina, conforme especificações e demais disposições constantes do Edital.

O preço máximo por litro será de R\$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

Retirada do edital: Câmara Municipal de Telémaco Borba à Alameda Oscar Hey, 99 a partir de 06/04/2011 até as 17h30 de 14/04/2011.

Demais informações podem ser obtidas na Secretaria de Administração ou pelo telefone (42) 3272-1461 – Aparecido.

**EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 009/2011**

CONTRATO	Contrato 009/2011
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA-PR
CONTRATADO	VIANMAP EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS KOMATSU WA 180-1, PREFIXO PC 12-SÉRIE b 1627, ANO 2001.
PRAZO	ATÉ 31.12.2011.
VALOR	R\$ 80.000,00 valor global contratual.
DOTAÇÃO	2520.08.005.15.451.1502.2048.3390.3000.01.000. 2540.08.005.15.451.1502.2048.3390.3900.01.000. Contrato 083/2010
2º TERMO ADITIVO	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA-PR
CONTRATADO	CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO	As partes pactuam o acréscimo de objeto.
PRAZO	
VALOR	R\$ 76.045,19 valor global correspondente ao acréscimo.
DOTAÇÃO	08.004.04.244.0402.1.006.4490.51.00-01.000.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2011  
PROTOCOLO N.º 201102/22636**

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 5859-9 SILVA BORGES, BARBOSA E BIALUKA LTDA  
CNPJ: 10.638.093/0001-38 Telefone: Status:**

**Lote 001 - Lote 001**

001.29836 Placa de identificação.  
UM 100,00 MARMORARIA MORIÁ 89,00 8.900,00

**VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telémaco Borba, 15 de abril de 2011.

**EROS DANILLO ARAÚJO**  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2011  
PROTOCOLO N.º 201103/22818**

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 4091-6 ARCI MENDES DA SILVA & CIA LTDA  
CNPJ: 72.053.051/0001-92 Telefone: 3273-3536 Status: Habilitado**

**Lote 001 - Lote 001**

001 23442 Pacote de doces PCT 7.370,00 2,99 22.036,30

**VALOR TOTAL: R\$ 22.036,30**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telémaco Borba, 15 de abril de 2011.

**EROS DANILLO ARAÚJO**  
Prefeito

**DECRETO N.º 17831**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR os membros para comporem o COMUR – Comissão de Urbanismo, conforme abaixo especificado:

I – Representantes do Corpo Técnico de Desenhistas, Técnicos em Edificações, Engenheiros e Arquitetos:

Titular: Valdinéia Gonçalves  
Suplente: Amadeus de Lima;  
Titular: Isabelle Adamoviski  
Suplente: Victor Augusto Hey;  
Titular: Priscila dos Santos Moreira  
Suplente: Aloiz Denzer;

II - Representante da Assessoria Técnica de Planejamento Urbano:

Titular: Marcos Teixeira Carneiro  
Suplente: Eliane Silva Coelho;  
III – Representante do PDDU/TB e Legislação Urbanística:

Titular: Maicon Roger Lima  
Suplente: Vanessa Cassiana Lima;  
IV – Representante da Divisão de Urbanismo:

Titular: Silvio Marcio Rodacki  
Suplente: Antonio Carlos Alves;  
V – Representante do Conselho da Cidade ou por ele indicado:

Titular: Antonio Carlos Flenik  
Suplente: Ari José Prestes;  
VI – Representante da Comissão de Trânsito:

Titular: Álvaro Queiroz  
Suplente: Tânia Maria Priebe de Borba;  
VI – Representante da Associação de Engenheiros:

Titular: Oscar Hey Neto  
Suplente: Rubens José Quintiliano Filho;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto Municipal nº 16321 de 06 de novembro de 2009.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17100**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Telémaco Borba:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Titular: Idever Terezinha Lacerda  
Suplente: Ana Paula Gomes Pototski

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Jean Carlos da Silva  
Suplente: Vanderlei Viana Ferreira

III – Associações de Moradores:

a) Titular: Daltro Silveira  
Suplente: Antônio Carlos Flenik

IV – APROART – Associação Pró-Arte Telemacoborbense:

a) Titular: Maria Regina Vieira Leite  
Suplente: Fábio Werner

V – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

a) Titular: Roselena Lopes Franco  
Suplente: Carla Rosana Meri Oliveira

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2369**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no Memorando 92/2011-SGG, de 15 de abril de 2011,

**RESOLVE**

Art. 1º CRIAR, a Comissão Municipal Especial de Avaliação, para proceder a avaliação dos lotes 03 e 06 da quadra 148, do loteamento Cidade Nova, de propriedade do Município de Telémaco Borba, bem como nomear os membros para compor a referida comissão, conforme segue:

· Silvio Márcio Rodacki  
· Priscila dos Santos Moreira  
· Valdinéia Gonçalves

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 201102/21978-001

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 009/2011

CREDOR: SIM- SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAIOS - X E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA .

CNPJ/MF N.º 05.055.855/0001-33.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em Raio X e diagnósticos por imagem em decorrência dos atendimentos realizados pelo Hospital Dr. Feitosa, em caráter de retaguarda ao Pronto Atendimento Municipal.

VALOR GLOBAL ESTIMADO : R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante a apresentação da Nota fiscal correspondente a quantidade de exames efetivamente realizados.

PRAZO CONTRATUAL: 12 meses

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 12.001.10.301.1001.2109.3390.3900

Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17824**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora LINDAMIR DE ALMEIDA, matrícula 8468, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Professora Juventina Betim Silva, da Divisão do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de abril de 2011 a 30 de junho de 2011, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1688/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17825**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor JOSÉ CARLOS VELLA, matrícula 7791, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Seção de Transportes e Manutenção Preventiva, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de março de 2011 a 31 de maio de 2011, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 20104/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17828**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando, o contido no Memorando n.ºs 091/2011 da Secretaria Geral do Gabinete,

**R E S O L V E**

Art. 1.º NOMEAR, os representantes abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Telêmaco Borba:

I - Representante do Poder Executivo

a) Titular: LUCÉLIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA

Suplente: TANIA MARA GOMES

b) Titular: SIDINEIA APARECIDA GOMES DA SILVA

Suplente: EDINA DE FÁTIMA BATISTA LEAL MEDALIA

II - Representante do Poder Legislativo

a) Titular: GRASIELA PEREIRA

Suplente: LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA

III - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais

a) Titular: CATIA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA

Suplente: SUZANE MARIA ARAÚJO GONÇALVES

b) Titular: CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES

Suplente: ROSELI APARECIDA CARNEIRO

IV - Representante dos Estabelecimentos Particulares

a) Titular: EVANDRO LOMBARDI

Suplente: RUFALHE YOUNES BARBERINI

V - Representante dos Pais de Alunos

a) Titular: SIRLENE REIS DE SOUZA

Suplente: PATRÍCIA FERNANDES MACHADO

b) Titular: VINÍCIUS RIBEIRO RAMOS

Suplente: CRISTIANA DE OLIVEIRA

VI - Representante do Movimento Comunitário

a) Titular: JOSÉ MAURÍCIO DO VALE

Suplente: ARI JOSÉ PRESTES

VII - Diretoria Executiva

Presidente: LUCÉLIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ MAURÍCIO DO VALE

Primeiro Secretário: EDINA DE FÁTIMA BATISTA LEAL MEDALIA

Segundo Secretário: GRAZIELA PEREIRA

Primeiro Tesoureiro: SIDINEIA APARECIDA GOMES DA SILVA

Segundo Tesoureiro: ARI JOSÉ PRESTES

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto 17023 de 10 de junho de 2010.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO 17830**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 22639/2011 do Pregão Presencial N.º 21/2011 – PMTB, e no parecer jurídico,

**R E S O L V E**

Art. 1.º JULGAR frustrada a licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 21/2011 – PMTB, que tem por objeto serviços de transporte dos Professores da UEFG.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17826**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora EDNEIA GOMES MORAES DE ALMEIDA, matrícula 21426, ocupante de cargo do quadro de provimento comissionado de Assistente I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 11 de abril de 2011 a 08 de agosto de 2011, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2216/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO 17827**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 22281 do Pregão Eletrônico N.º 006/2011 – PMTB, e no parecer jurídico,

**R E S O L V E**

Art. 1.º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N.º 006/11 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de impressora termográfica e cartão para crachá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**OUIDORIA  
MUNICIPAL  
INFORMAÇÕES  
RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES  
0800 42 2030**



**VIOLÊNCIA CONTRA  
CRIANÇAS e ADOLESCENTES  
DENUNCIE**



**Doe sangue. Doe vida.**

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.  
É uma oportunidade de ajudar sem interesse.  
É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.  
É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.  
A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

### O que é preciso para doar

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.  
Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e eesar acima de 50kg.  
Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).  
Apresentar documento de identidade oficial.  
Não estar gripado ou resfriado.  
Não estar grávida ou amamentando.

### É preciso saber:

Não existe substituto para o sangue.  
Seu sangue jamais será vendido.  
Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.  
Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.  
Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.  
O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

### Atenção

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.  
O sangue seguro começa com as informações.

### PORTARIA Nº 2 3 6 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,  
Considerando o contido no Memorando 82/2011-SGG, de 05 de abril de 2011,  
**RESOLVE**  
Art. 1º CRIAR, a Comissão Municipal Especial de Avaliação, para proceder a avaliação do valor da locação dos boxes do novo Terminal Rodoviário, com a finalidade de se definir valores quanto à permissão de uso dos novos espaços, bem como nomear os membros para compor a referida comissão, conforme segue:  
· Silvio Márcio Rodacki  
· Priscila dos Santos Moreira  
· Valdinéia Gonçalves  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2 3 6 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto nº 17777 de 01 de abril de 2011,  
**RESOLVE**  
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), a servidora VILMA APARECIDA ARAUJO, Auxiliar de Escritório, CPF 960.452.429-00.  
Conta:  
10.002.27.812.2701.2069.33.90.39.00.00 R\$ 4.000,00  
Total: R\$ 4.000,00  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de abril de 2011.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2 3 6 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições em conformidade ao disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando o contido no Memorando 83/2011 da Secretaria Geral do Gabinete, de 05 de abril de 2011,  
**RESOLVE**  
Art. 1º NOMEAR, os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo de Bens e Materiais oriundo de Compras ou locação de Equipamentos no Município:

Almoxarifado / Divisão de Materiais e Patrimônio  
1 – Cerli Alves Teixeira  
2 – Soely Vaz de Lima Gonçalves  
3 – Calvino Gonçalves Lemes  
4 – Sidney Sebastião Dias Ferreira

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
5 – Paulo Cezar de Oliveira  
6 – Ludovico Sviech Sobrinho

Secretaria Municipal de Educação  
7 – Danielle Vieira Kuna  
8 – Sandra de Souza Ribeiro Barbosa

Secretaria Municipal de Ação Social  
9 – Rita Mara de Paula Araújo  
10 – Arlene Suzana Sobrinho

Secretaria Municipal de Saúde  
11 – Denise Carvalho dos Santos  
12 – Rozilda Vilas Boas Chaves Calado

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº. 2295, de 19 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2 3 6 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,  
**RESOLVE**  
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a DICESAR AUGUSTO DA CONCEIÇÃO, Chefe da Divisão de Esportes, RG Nº 3.929.057-0, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:  
3580/1000 Material de Consumo R\$ 400,00  
3590/1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 400,00  
3580/1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 200,00  
Total: R\$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2011.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2 3 6 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**  
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a SERGIO RICARDO DZIADZIO, Técnico em Contabilidade exercendo a Função Gratificada de Coordenador da Unidade Gestora de Transferência, RG Nº 7.317.612-3-PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:  
33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 400,00  
Total: R\$ 400,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2011.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**BOLETIM OFICIAL ON-LINE**  
[www.http://www.pmtb.pr.gov.br](http://www.pmtb.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL - 42 3271-1000**  
**COMUNICAÇÃO SOCIAL - 42 3271-1090/3271-1091**  
**OUIDORIA MUNICIPAL - 0800 42-2030**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2011  
PROTOCOLO Nº201102/22644**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 6207-3 TANIA MARA PINHEIRO**  
**Telefone: 42-3223-1346**

**CNPJ: 05.834.259/0001-51**  
**Status: Habilitado**

**Lote 001 - Lote 001**

001	34457	Conjunto de blusa e calça de moletom, tamanho	UN	6,00	TANIA UNIFORMES	55,00	330,00
002	34452	Conjunto de blusa e calça de moletom, tamanho	UN	6,00	TANIA UNIFORMES	55,00	330,00
003	34458	Conjunto de blusa e calça de moletom, tamanho	UN	6,00	TANIA UNIFORMES	55,00	330,00
004	34453	Conjunto de blusa e calça de moletom, tamanho	UN	6,00	TANIA UNIFORMES	55,00	330,00
005	34459	Conjunto de blusa e calça de moletom, tamanho	UN	6,00	TANIA UNIFORMES	55,00	330,00
006	34454	Conjunto de blusa e calça de moletom, tamanho	UN	6,00	TANIA UNIFORMES	55,00	330,00
007	34460	Conjunto de blusa e calça de moletom, tamanho	UN	6,00	TANIA UNIFORMES	55,00	330,00
008	34455	Conjunto de blusa e calça de moletom, tamanho	UN	6,00	TANIA UNIFORMES	55,00	330,00
009	34461	Conjunto de blusa e calça de moletom, tamanho	UN	6,00	TANIA UNIFORMES	55,00	330,00
010	34456	Conjunto de blusa e calça de moletom, tamanho	UN	6,00	TANIA UNIFORMES	56,90	341,40

Total do lote R\$ 3.322,80

**Lote 002 - Lote 002**

001	34467	Conjunto infantil de verão, masculino, tamanho	UN	7,00	TANIA UNIFORMES	24,15	169,05
002	34468	Conjunto infantil de verão, masculino, tamanho	UN	7,00	TANIA UNIFORMES	24,83	173,81
003	34469	Conjunto infantil de verão, masculino, tamanho	UN	7,00	TANIA UNIFORMES	24,92	174,44
004	34470	Conjunto infantil de verão, masculino, tamanho	UN	7,00	TANIA UNIFORMES	26,11	182,77
005	34471	Conjunto infantil de verão, masculino, tamanho	UN	7,00	TANIA UNIFORMES	26,29	184,03
006	34472	Conjunto infantil de verão, feminino, tamanho	UN	7,00	TANIA UNIFORMES	21,82	152,74
007	34473	Conjunto infantil de verão, feminino, tamanho	UN	7,00	TANIA UNIFORMES	21,82	152,74
008	34474	Conjunto infantil de verão, feminino, tamanho	UN	7,00	TANIA UNIFORMES	21,82	152,74
009	34475	Conjunto infantil de verão, feminino, tamanho	UN	7,00	TANIA UNIFORMES	26,34	184,38
010	34476	Conjunto infantil de verão, feminino, tamanho	UN	7,00	TANIA UNIFORMES	26,34	184,38

Total do lote R\$ 1.711,08

**Lote 003 - Lote 003**

001	34462	Pijama infantil, tamanho 02,	UN	12,00	TANIA UNIFORMES	25,32	303,84
002	34463	Pijama infantil, tamanho 06,	UN	12,00	TANIA UNIFORMES	19,80	237,60
003	34464	Pijama infantil, tamanho 08,	UN	12,00	TANIA UNIFORMES	26,03	312,36
004	34465	Pijama infantil, tamanho 10,	UN	12,00	TANIA UNIFORMES	24,51	294,12
005	34466	Pijama infantil, tamanho 12,	UN	12,00	TANIA UNIFORMES	24,51	294,12

Total do lote R\$ 1.442,04

**Lote 004 - Lote 004**

001	34556	Colete estilo regata, cor amarela, tamanho G	UN	15,00	TANIA UNIFORMES	16,97	254,55
002	34555	Colete estilo regata, cor amarela, tamanho M	UN	15,00	TANIA UNIFORMES	16,97	254,55

Total do lote R\$ 509,10

**VALOR TOTAL: R\$ 6.985,02**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.  
Telêmaco Borba, 15 de abril de 2011.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2364**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), a RICARDO ARCANJO, Secretário Municipal de Saúde, RG Nº 3532765-7, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

**Elemento da despesa:**

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 400,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 200,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.300,00
Total:	R\$ 1.900,00	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de abril de 2011.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2366**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto nº 17777 de 01 de abril de 2011,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor DICÉSAR AUGUSTO CONCEIÇÃO, Chefe da Divisão de Esportes, CPF 372.692.599-68.

**Conta:**

10.002.27.812.2701.2069.33.90.39.00.00 R\$ 4.000,00

Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de abril de 2011.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/11  
COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito, COMUNICA aos interessados que, em cumprimento à r. concessão de medida liminar do autos do MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO Nº 5000625-36.2011.404.7009, do CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 10ª REGIÃO – CRTR/PR, fls. , exarada pelo EXMO. DR. ANTONIO CESAR BOCHENEK, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA, SUSPENDE, até ulterior deliberação desse Juízo, a realização do Concurso Público 01/11, somente para o cargo de Operador de Raio X (Técnico em Radiologia).  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, 14 DE ABRIL DE 2011.

IRINEU GOBO FILHO  
Secretário de Administração  
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2365**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para recebimento de adiantamento de numerário para o exercício de 2011, conforme determina o Decreto nº. 17777 de 01 de abril de 2011.

- Dicésar Augusto da Conceição;
- Flávia Marcela Casteljão Lagos;
- Vilma Aparecida Araújo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de abril de 2011.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal